Prefeitura Municipal de Erechim

DEPARTAMENTO PESSOAL

DECRETO Nº 1418 DE 15 DE JULHO DE 1983

APOSENTA, POR TEMPO DE SERVIÇO, O SR. AFONSO SMANIOTTO.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, usando de atribuições legais que lhe são conferidas e conforme o que consta no Processo nº 1764, de 25.04.83,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA por tempo de serviço ao Funcionário Sr. AFONSO SMANIOTTO, Capataz R.11, a partir de 15 de julho de 1983.

Art. 2º - Seus proventos ficam assim discriminados:

BÁSICO: CR$ 69.295,00 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros);

AVANÇOS(10): CR$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros);

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL(25%): CR$ 25.985,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros), perfazendo um total de CR$ 129.930,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta cruzeiros) por mês.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 15 DE JULHO DE 1983.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Sec.Mun.de Administração